

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 02/2021-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a Empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801257-88.2020.4.05.8103, que é parte integrante deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 02/2021-SMS o valor de R\$ 687.360,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), proveniente da Portaria GM/MS 3.466/2020, que será destinado ao pagamento dos procedimentos de internações oncológicas do período de 01/2021 a 04/2021, listados no id. 4058103.21466656, que é parte integrante deste Termo Aditivo, a ser repassado em parcela única.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As internações oncológicas listadas no id. 4058103.21466656, deverão ser processadas no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD), na



Dr. Artur Pinheiro  
OAB nº 34.670  
Gerente da Central de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

próxima competência, a partir da abertura do transmissor por parte do Ministério da Saúde, tendo em vista que na presente data o transmissor se encontra fechado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ 687.360,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em 08 de julho de 2021.



**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CPF nº 310.687.583-68  
CONCEDENTE

  
**KLEBSON CARVALHO SOARES**  
CPF nº 015.408.347-00  
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1.

  
CPF: 98098052048

2.

  
CPF: 695.668.323-35

  
Dr. Artur Lira Linhares  
CPF nº 4.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 8.1 Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas até a segunda semana de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 9. RESULTADO DA SELEÇÃO - 9.1 A lista com o nome dos candidatos será divulgada na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com>, no dia 09 de agosto de 2021. 10. CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Matrícula de Veteranos	26/07/2021 a 30/07/2021
2	Inscrição de Novatos	09/07/2021 a 23/07/2021
3	Divulgação dos selecionados	09/08/2021
4	Aula Inaugural	20/08/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1 O cursista deverá se fazer presente na aula inaugural, de acordo com a data no cronograma para efetivação da matrícula no curso escolhido. 11.2 Em caso da falta do candidato na primeira semana no dia e horário estabelecidos sem justificativa, sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.3 A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula, será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no dia 23 de agosto 2021 no horário de funcionamento. 11.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 11.5 Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: <http://educacao.sobral.ce.gov.br>; <http://seducsobral.blogspot.com>; <https://www.facebook.com/falamesobral>; <https://www.instagram.com/falamesobral>; <https://twitter.com/falamesobral>; <https://t.me/falamesobral>. Sobral (CE), 08 de julho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0252/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, e Ata de Registro de Preço nº 035/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar IX destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.430,00 (Três mil e quatrocentos e trinta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.1214210000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021. VALOR

GLOBAL: R\$ 4.977,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.1214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.2214210000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2021-SMS.** CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801257-88.2020.4.05.8103, que é parte integrante deste Termo Aditivo. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 02/2021-SMS o valor de R\$ 687.360,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), proveniente da Portaria GM/MS 3.463/2020, que será destinado ao pagamento dos procedimentos de internações oncológicas do período de 01/2021 a 04/2021, listados no id. 4058103.21466656, que é parte integrante deste Termo Aditivo, a ser repassado em parcela única. PARÁGRAFO ÚNICO: As internações oncológicas listadas no id. 4058103.21466656, deverão ser processadas no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD), na próxima competência, a partir da abertura do transmissor por parte do Ministério da Saúde, tendo em vista que na presente data o transmissor se encontra fechado. DO VALOR: O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 687.360,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ACESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 11.439.609/0001-88. Acordam em apostilar o Contrato nº 0251/2021-SMS, decorrente da adesão à ata de registro de preço nº GM-PP001/21-SRP, relativa ao Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, e seus anexos, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211.000000, conforme o processo nº P156863/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172-02/2021 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Vera Lucia de Mesquita Barbosa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá a contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.220000002; 0701.10.30.2.0073.2384.31900400.1214100000; 0701.10.30

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas-CE comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 010/2021, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para sistematização e elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, junto ao Município de Russas-CE, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, por um período de 90 (noventa) dias, mediante Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Técnica e Preço, nos termos do Art. 22, II, C/C Art. 21, §2º, III, da Lei Nº 8.666/1993, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global, que ocorreu no dia 08 de Julho de 2021 às 09h no auditório do CVT, situada na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Ypiranga, Russas-CE (CVT), teve seu resultado DESERTO.

Russas-CE, 9 de Julho de 2021.  
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-TP**

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado na sede dos distritos e diversas Ruas do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos apurou-se que as empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FERNANDES CONSTRUÇÕES, FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ILLUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, P M & M ENGENHARIA LTDA, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, AL LOCACOES EIRELI, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, T D DA COSTA - ME, L C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foram HABILITADAS. As empresas, D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME, A C PINHO, M & C CONSTRUÇÕES LTDA, E V P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LINHA DO EQUADOR, L M B PINHEIRO BORGES, F R ARCANJO MATOS LTDA, ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, T F A EMPREENDIMENTOS EIRELI foram INABILITADAS. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Prosseguimento dar-se-á em 21 de Julho de 2021, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas-CE.

Russas-CE, 9 de Julho de 2021.  
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.06.08.001 - CHP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas-CE comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Chamada Pública Nº 2021.06.08.001 - CHP, cujo OBJETO é a Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação, de acordo com o artigo 10, §1 da Lei Federal 12.232/2010 que se interessem em compor a subcomissão técnica no julgamento das propostas a serem apresentadas da licitação na modalidade Concorrência, tipo "Melhor Técnica" a ser promovida pelo Município de Russas/CE, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, para atender um conjunto de atividades realizadas independentemente pelas Diversas Unidades Gestoras do município de Russas/CE, Conforme a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, e nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais os interessados deveriam realizar as inscrições na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira, nº 01 Altos, Centro, Russas-CE, até o dia 25 de Junho de 2021, no horário de 08h às 13h, teve seu resultado DESERTO.

Russas-CE, 9 de Julho de 2021.  
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.12.01 - UASG - 981547**

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tablets e Licença de uso de Plataforma de Ensino, destinados aos alunos da rede de ensino do Município de São Benedito - CE, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 002; informações sobre o edital a partir do dia 13 de Julho de 2021, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou <https://www.comprasnet.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de das 08h30min, no dia 13 de Julho de 2021, no site <https://www.comprasnet.gov.br>; Abertura das Propostas: 26 de Julho de 2021 às 10:00 h, no site: <https://www.comprasnet.gov.br>.

São Benedito/CE, 9 de julho de 2021.  
LUIS CARNEIRO MACHADO  
Pregoeiro

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.01**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE torna público que após transcorrido o prazo não havendo tido interposição de recurso por parte das interessadas, dará Prosseguimento ao certame com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2021.04.19.01 para serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de manutenção e reforma de praças e canteiros no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 9 de julho de 2021.  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021**

Extrato do Contrato Nº 064/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 61.591.459/0001-00. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de caminhão frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº 030/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 5/2020, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 16/2019, Processo Administrativo Nº 23.034.029530/2016 13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Valor Global: R\$ 263.502,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral-CE, 07/07/2021. Signatários: Representante da Contratante: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Jorge Fernando Zanotto.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0252/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79. Fundamento: o presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, e Ata de Registro de Preço Nº 035/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar IX destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2021. Valor Global: R\$ 3.430,00 (Três mil e quatrocentos e trinta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 08 de julho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Data: 08 de julho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0253/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79. Fundamento: o presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar XII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2021. Valor Global: R\$ 4.977,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e sete reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 08 de julho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Data: 08 de julho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2021-SMS**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 02/2021-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo na decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº 0801257-88.2020.4.05.8103, que é parte integrante deste Termo Aditivo. Objeto: O Presente Aditivo tem por Objeto Acrescer ao Convênio Nº 02/2021-SMS o Valor de R\$ 687.360,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), proveniente da Portaria GM/MS 3.466/2020, que será destinado ao pagamento dos procedimentos de internações oncológicas do período de 01/2021 a 04/2021, listados no id. 4058103.21466656, que é parte integrante deste Termo Aditivo, a ser repassado em parcela única. Parágrafo Único: As internações oncológicas listadas no id. 4058103.21466656, deverão ser processadas no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD), na próxima competência, a partir da abertura do transmissor por parte do Ministério da Saúde, tendo em vista que na presente data o transmissor se encontra fechado. Do Valor: O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ 687.360,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 08 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.02.01 - TP - SEJUV**

A Prefeitura Municipal de Tejuquoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 27/07/2021, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, Tejuquoca, Ceará, a Tomada de Preços Nº 2021.07.02.01 - TP - SEJUV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão e finalização da obra no Balneário Público do Município de Tejuquoca/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Tejuquoca - CE, 9 de Julho de 2021.  
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO  
Presidente da CPL

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021**

O Município de Tejuquoca, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 03/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 02 de agosto de 2021 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Gomes da Silva, 99 Tejuquoca - CE. Maiores informações pelo fone (85) 3356-1347. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h ou através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Tejuquoca - CE, 9 de julho de 2021  
JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO  
Secretário de Educação

